

REQUERIMENTO Nº /2009

Requer, na forma do art. 38 do RICD, a instituição de Comissão Externa para cumprir missão de acompanhamento de investigações a respeito da quadrilha de neozistas desarticulada no Estado do Rio Grande do Sul, com células organizadas em São Paulo, Paraná e Santa Catarina, e seus desdobramentos.

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a instituição de Comissão Externa para cumprir missão de acompanhamento de investigações sobre a quadrilha de neozistas desarticulada no Estado do Rio Grande do Sul, com células organizadas em São Paulo, Paraná e Santa Catarina, a que faz referência o Jornal “O Globo”, da data de hoje, dia 20.05.09 (anexo), bem como os desdobramentos das apurações feitas, com base no disposto do art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de fato da maior gravidade de que a Câmara dos Deputados não pode se omitir. Quadrilha neonazista, segundo matéria publicada no Jornal “O Globo”, pretendia realizar atentados a sinagogas no País. O grupo articulava, também segundo a mesma fonte, candidaturas políticas para atrair adeptos à sua causa, além de ter sido comprovado a compra de armamento pesado para as suas ações criminosas.

Segundo o delegado Paulo Cesar Jardim, do Primeiro Distrito policial de Porto Alegre, ao descrever a ação policial de desarticulação da quadrilha disse textualmente: “não estamos lidando com marginais ou traficantes comuns. Eles acreditam que existam sub-raças e se organizam em torno desta idéia”.

Os neonazistas são suspeitos de serem autores de dez homicídios nos últimos sessenta dias.

Sala das Sessões, de maio de 2009.

Deputado Marcelo Itagiba